



C7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**  
**EDITAL Nº36/2015**

**PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**  
**AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS**

**Trabalhos de Corte de Árvores e Limpeza de Matos**

**Freguesia** de Arazede e União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões.

Emílio Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Município:

**FAZ SABER QUE**, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Julho de 2006 com as necessárias alterações, estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – do Concelho de Montemor-o-Velho:

**A EDP – EDP Distribuição - Energia, S.A. vai promover no dia 18 de maio do corrente ano, as ações de gestão de combustíveis nas faixas das linhas de Média Tensão previstas para 2015 pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustíveis.**

As ações de gestão de combustíveis serão efetuadas na faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidos de uma faixa de largura **não inferior a 7 m para cada um dos lados**.

As intervenções decorrerão nas **Freguesias de Arazede e União de Freguesia de Montemor-o-Velho e Gatões**, cujos limites estão disponíveis para consulta nas Respektivas Juntas de Freguesia e na Câmara Municipal.

Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida junto da EDP Distribuição – Energia, S.A.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Para estas intervenções "Os proprietários e outros produtores florestais **são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustíveis**" cfr. N.º 13 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de junho, podendo os mesmos ser acompanhados pelos proprietários, representantes ou administradores da propriedade.

Solicita-se aos proprietários que pretendam previamente efetuar a gestão de combustível ou retirar os materiais sobrantes que forneçam essa informação para:

Contactos	Entidade responsável pela infra-estrutura (Empresa - EDP)	Empreiteiro
Responsável	Eng.º João Manuel Peres da Silva	Carlos Gil Lda. – Filipe Moreira
Telemóvel Telefone	939189919 232003813	932 435 730 239 990 340
Fax.	232003838	239 994 742
E-mail.	Joamanuel.silva@edp.pt	florestal.carlosgil@gmail.com Eng.º Filipe Moreira (932 435 734)

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Distribuição – Energia S.A. não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão removidos pela firma Carlos Gil.

Adverte-se ainda que, na impossibilidade de se proceder aos referidos trabalhos, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 12 de maio de 2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.